



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



Extrato de Contrato nº. 039/2018

Processo Administrativo: nº 020/2018

Convênio: nº 001/2018

Conveniada: Prefeitura Municipal de Japorã e ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE JAPORÃ.

Objeto: Convênio visando repasse financeiro para o transporte escolar dos estudantes universitários residentes no Município de Japorã/MS e matriculados nos estabelecimentos de ensino superior, localizados fora do Município.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação. 12.631.0005.2.012.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante.

Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Data Assinatura: 19/04/2018.

Vigência: 19/04/2018 a 31/12/2018.

Japorã – MS, 19 de abril de 2018.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal e Marcos Valter Wendland – pela Conveniada.

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2084

Data: 23/04/2018

Folha: 33

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder, Licença Maternidade, à servidora **Dayane Beduschi**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, por prazo de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo a partir de 11/04/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Iguatemi, estado de Mato Grosso do Sul, aos DEZENOVE dias do mês de ABRIL DO ANO DE dois mil e dezoito.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:75496B26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito de Japorá Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. **Homologa e Ratifica** o Processo Administrativo para celebração de Convênio, conforme Plano de Trabalho e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.

PROCESSO n.º 020/2018

CONVÊNIO n.º 001/2018

OBJETO: Convênio visando repasse financeiro para o transporte escolar dos estudantes universitários residentes no Município de Japorá/MS e matriculados nos estabelecimentos de ensino superior, localizados fora do Município.

FAVORECIDO(S): ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE JAPORÁ

CNPJ/MF: 08.617.770/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e rege por todas as disposições da lei Municipal nº 251/2016.

JAPORÁ (MS), 19 de março de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:02DA8DDB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º. 039/2018

Processo Administrativo: nº 020/2018

Convênio: nº 001/2018

Conveniada: Prefeitura Municipal de Japorá e ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE JAPORÁ.

Objeto: Convênio visando repasse financeiro para o transporte escolar dos estudantes universitários residentes no Município de Japorá/MS e matriculados nos estabelecimentos de ensino superior, localizados fora do Município.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação. 12.631.0005.2.012.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante.

Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Data Assinatura: 19/04/2018.

Vigência: 19/04/2018 a 31/12/2018.

Japorá – MS, 19 de abril de 2018.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal e Marcos Valter Wendland – pela Conveniada.

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:C0A63313

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N.º.040/2018

N.º. Processo Administrativo de n.º. **226/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n.º. **023/2018**. Pregão Presencial de n.º. **003/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ de n.º. **05.129.178/0001-50**, no valor global de em **R\$ 5.159,40 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 06/04/2018 até 06/04/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:AD05B253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Edson Rodrigues Nogueira e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Senhor Aureo da Silva Vilela, têm a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e família para apresentação Audiência Pública do exercício de 2017, conforme Art. 63 da LC n 101/00, a realizar-se no dia 26 de Abril de 2018, às 9:00 hrs, no plenário da Câmara Municipal de Jaraguari, sito a Rua Jose Serafim Ribeiro.

Sua presença é muito importante

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

AUREO DA SILVA VILELA
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E14B0167

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 138, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."